



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 37ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 10 de dezembro de 2024.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura). Deixando de comparecer o Vereador Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar) conforme atestado médico.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 271/2024 GP CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 09/12/2024, reencaminha a Mensagem nº 014 que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 038/2004 e dá outras providências, informa sobre a realização de audiência pública para os esclarecimentos devidos sobre a matéria. Ofício Nº 272/2024 GP CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 09/12/2024, reencaminha a Mensagem nº 017 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.828/2005 e dá outras providências, informa sobre a realização da audiência pública para os devidos esclarecimentos acerca da matéria. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 072/2024, Mensagem nº 019 do Chefe do Poder Executivo, que inclui o anexo das metas e prioridades e altera o anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 073/2024, Mensagem nº 020 do Chefe do Poder Executivo, que altera os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 2.978/2021 que instituiu o Plano Plurianual de ações governamentais do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Parecer Conjunto



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento às Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores ao Projeto de Lei nº 074/2024, Mensagem nº 021 do Chefe do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal e da seguridade social do Município como segue: Emenda Impositiva nº 001/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, destina recursos para aquisição ou aluguel de máquina de hemodiálise e insumos para o Pronto Socorro Municipal no valor de R\$ 433.412,06, Projeto Casa da Esperança no valor de R\$ 400.000,00. Emenda Impositiva nº 002/2024 de autoria do Vereador José Victor Coutinho da Costa, destina recursos para aquisição de seis consultórios odontológicos no valor de R\$ 242.556,06; aquisição de eletrocardiógrafos para todas as UBS do Município no valor de R\$ 174.149,97; reforma da Praça do Bairro Jardim Primavera no valor de R\$ 300.000,00. Emenda Impositiva nº 003/2024 de autoria da Vereadora Mislene Conceição dos Santos, destina recursos para implementação da Casa Lar do Idoso no valor de R\$ 833.412,06. Emenda Impositiva nº 004/2024 de autoria do Vereador Denilson de Souza Guimarães, destina recursos para aquisição ou aluguel de unidade móvel de saúde (exame) no valor de R\$ 833.412,06. Emenda Impositiva nº 005/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza Santos, destina recursos para aquisição ou aluguel de máquina de hemodiálise e insumos. Valor R\$ 418.412,07; ampliação e reforma da Casa Noah no valor de R\$ 275.000,00, construção de um deck de madeira com iluminação no Bairro Poço Fundo no valor de R\$ 140.000,00. Emenda Impositiva nº 006/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro Lima, destina recursos para reforma e compra de equipamentos e insumos para o Posto de Saúde do Bairro Baleia no valor de R\$ 417.412,07; Casa de Acolhimento de Idosos Casa Noah no valor de R\$ 300.000,00 e Projeto Casa da Esperança no valor de R\$ 116.000,00. Emenda Impositiva nº 007/2024 de autoria do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, destina recursos para a reforma e construção de duas salas de aula na Escola Municipal Dr. Plínio de Assis Tavares no valor de R\$ 100.000,00; Pavimentação de um trecho da Estrada do Alecrim no valor de R\$ 216.706,03; aquisição de equipamentos e móveis para o Posto de Saúde do Bairro Porto do Carro no valor de R\$80.000,00. Emenda Impositiva nº 008/2024 de autoria do Vereador Francisco de Assis Souza Lessa, destina recursos para compra de equipamentos para a UBS do Bairro Retiro no valor de R\$ 138.902,01; compra de equipamentos para a UBS do Bairro Fluminense no valor de R\$ 138.902,01, compra de equipamentos para a UBS do Bairro Estação no valor de R\$ 138.902,01; fabricação de asfaltamento para o Morro dos Milagres no valor de R\$ 120.000,00; fabricação de manilhas no valor de R\$ 120.000,00; apoio à Casa Noah no valor de R\$ 56.706,03. Emenda Impositiva nº 009/2024



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

de autoria do Vereador Márcio Soares de Souza, destina recursos para aquisição ou aluguel de unidade móvel de saúde (exame) no valor de R\$ 416.706,06; urbanização (drenagem, pavimentação e saneamento) da Rua Severino da Silveira no Bairro Botafogo no valor de R\$ 208.353,00; urbanização (drenagem, pavimentação e saneamento) da Rua Pureza no Bairro Balneário São Pedro no valor de R\$ 208.353,00. Emenda Impositiva nº 010/2024 de autoria do Vereador Franklin Ribeiro Chaves de Moraes, destina recursos para aquisição ou aluguel de unidade móvel de saúde (exame) no valor de R\$ 833.412,06. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 074/2024, Mensagem nº 021 do Chefe do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São Pedro da Aldeia para o exercício de 2025 e dá outras providências com as Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2024 de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara que altera o anexo VI da Lei Complementar nº 052/2006 que dispõe sobre o quadro de pessoal e o plano de cargos e carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 076/2024 de autoria do Vereador Márcio soares, denomina as Ruas Domingos Carneiro da Silva, Otília Rocha de Souza e Claudio da Silva Carneiro as vias públicas sem saída localizadas no Bairro Sergeira. Projeto de Lei nº 083/2024, Mensagem nº 017 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.828/2005 e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 012/2024, Mensagem nº 014 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 38/2004 e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 063/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, institui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Indicação nº 623/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Rua Nilo Manoel dos Santos no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 640/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Rua José Rodrigues Moreira no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 641/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Rua Adelino Ferreira no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.000/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 648/2022. Indicação nº 1.021/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a construção de uma rampa de acessibilidade na entrada do novo Pronto Socorro Municipal. Indicação nº 1.025/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

recapeamento da Rua Ernani Machado de Souza no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 1.026/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica o recapeamento da Avenida 1 no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 1.035/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação nº 1.023/2022. Pela ordem o Vereador Professor Jean Pierre requereu verbalmente a inclusão na Ordem do dia de todas as matérias acompanhadas dos respectivos pareceres das Comissões permanentes. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade. Em seguida pela Ordem de Inscrição o Vereador Professor Jean Pierre fez a entrega da Moção de Aplausos concedida ao Pastor Rogério Fernandes que fez um discurso emocionado de agradecimento pela homenagem. Com a palavra o Vereador Denilson fez a entrega da Moção de Aplausos a 22ª Delegacia da JUCERJ – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em São Pedro da Aldeia. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª e Última Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 004/2024 de autoria dos Senhores Vereadores de ambas as Bancadas que alteram o Parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2024 de iniciativa da Mesa Diretora que altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 052/2006 que dispõe sobre o quadro de pessoal e o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 072/2024, Mensagem nº 019 do Chefe do Poder Executivo que inclui o anexo de metas e prioridades e altera o anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 073/2024, Mensagem nº 020 do Chefe do Poder Executivo que altera os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 2.978/2021 que instituiu o Plano Plurianual de ações governamentais do Município de São Pedro da



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Aldeia para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 074/2024, Mensagem nº 021 do Chefe do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São Pedro da Aldeia para o exercício de 2025 e dá outras providências com as Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 12 de dezembro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2024.
XX

Vereador Denilson de Souza Guimarães
- Presidente -

Vereador Franklin R. C. de Moraes
- Vice-Presidente -

Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza
- 1º Secretário -

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
- 2ª Secretária -